Le Soussigné chargé d'affaires et Consul général de France au Bresil a l'honneur de transmettre a Son Excellence Monsieur le Vicomte d'Inhambupe Ministre des affaires Etrangères, la demande que fait le Capitaine Morin, du navire françois l'Edouard d'être remboursé du fret de 24 passagers transportés de Montevideo a Rio de Janeiro par ordre du Commandant de cette premiere place, comme il conste par un document dont le Soussigné remet copie a Son Excellence.

La détermination Imperiale ci jointe, et qui refuse au capitaine son remboursement, n'a pu etre prise qu'en conséquence d'informations inéxactes, qui auroient fait croire a S. M. Imperiale que le capitaine Morin n'a pas rempli les engagemens contractés avec les autorités de Montevideo.

L'arrivé des passagers en ce port est justifiée par leurs passeports, et par l'inspection qu'en a fait

a bord même la Police de Rio de Janeiro, et il arrive que quelques autorités Bresiliennes veulent rendre le capitaine Morin résponsable des délais survenus dans leur propre administration ! cela sert de prétexte au refus de payer ce qui est du, et cèst ainsi que le Nom Auguste de S. M. Imperiale se trouve compromis dans une détermination surprise a sa justice !

Le Soussigné en priant Son Excellence de prendre en considération sa représentation, lui renouvelle l'assurance de son Estime et parfait devouement.

Rio de Janeiro ce 8 juillet 1826

Le Comte de Gestas

Copia.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Quando tomei o Comando desta Praça achei nella hum grande numero de Francezes que havião desembarcado em razão da demora (filha das circunstancias) que houve em dar destino ás Embarcações que hião com os Colonos para Buenosayres e que ficarão detidas neste Porto. Foi portanto do meu dever procurar logo convencer aquelles que por aqui vagavão sem emprego que fossem para essa Corte, segundo ás ordens que tinhão vindo ao Vice Almirante Rodrigo Lobo, nas quaes se affirmava que se haverião pagar os fretes aos Capitaens, e elles Colonos tratados com toda a hospitalidade.

Em consequencia disso não já no Navio Eduard (Cap.m Morin portador deste) os vinte e quatro constantes da lista inclusa, rogando que se pague ao dito Cap.m 24$000 R.s pela passagem de cada hum, daqui para esse Porto. Unico que julgo estar o Brazil obrigado a pagar visto que os Capitaens lançarão esta gente em terra sem convenção alguma. Rogo portanto a S. Ex.a haja de fazer-me a honra de providenciar a ordem para aquelle pagamento, no que espero S. Ex.a não porá difficuldade visto q. acho necessario, e me comprometti a que fosse cumprida, assim como animará a outros a procurarem o mesmo destino, o que convem.

Dos nove centos e tantos que aqui chegarão a residir tem-se espalhado alguns pela Campanha, poucos para Buenosayres por terra, e bastantes =

bastantes se achão aqui trabalhando por seus Officios; resultando deste acontecimento que de certa maneira o Estado lucrou em adquirir a gente, se estabelece na Provincia, sendo alguns bem industriosos com a economia de poupar o pagamento da soma total dos fretes da Franca para aqui. Deos Guarde a S. Exª.

Montevideo 24. de Maio de 1826. Ill.mo e Ex.mo Snr. Barão de Lages. Daniel Pedro Muller.

Copia.

Ill.mo e R.mo Snr. Tendo S. Ill.ma participado no seu officio N. 368, na data de 23. do corrente mez, não achar abordo do Navio Eduardo os Colonos Francezes, vindos de Montevideo, para informar sobre a capacidade e prestimo de cada hum; e igualmente as diligencias que o Capitão dito do Navio emprega para lhe ser pago o importe da passagem dos ditos Colonos: Sua Magestade o Imperador Se Houve por bem resolver que o dito Capitão não tem direito a exigir o referido importe, visto não haver apresentado os Passageiros, que diz trouxera no mencionado Navio. O que participo a S. Ill.ma Paço em 30. de Junho de 1826. — José Feliciano Fernandes Pinheiro. — Snr. Pedro Machado de Miranda Malheiros.

Está conforme.

Antonio José de Paiva Guedes de Andrade.
Secretario.